



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

OFÍCIO Nº 159/2025 – DME

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 737/2025

São João da Boa Vista, 05 de dezembro de 2025.

À
Câmara Municipal de São João da Boa Vista
A/C: Vereador Nei da Farmácia
São João da Boa Vista/SP

Assunto: **Solicitação de Emenda Impositiva para Aquisição de Câmeras Frias destinadas à Nutrição Escolar**

Senhor Vereador Nei da Farmácia,

O Departamento Municipal de Educação vem, por meio deste, apresentar Projeto Básico e solicitar a destinação de recursos, via emenda parlamentar impositiva, para a aquisição de duas Câmeras Frias que atenderão à Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino, sendo uma destinada ao congelamento e outra ao resfriamento dos alimentos.

1. Justificativa

A alimentação escolar é parte essencial da política educacional do município, garantindo qualidade nutricional e segurança alimentar aos estudantes das escolas da Rede Municipal de Ensino. Para que esse serviço seja executado de maneira eficiente e dentro dos padrões de segurança sanitária, é imprescindível que os alimentos sejam armazenados adequadamente.

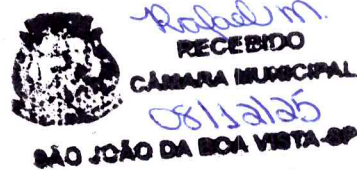
Atualmente, observa-se a necessidade de modernizar e ampliar a capacidade de armazenamento da Nutrição Escolar, considerando o grande volume de alimentos perecíveis que abastecem as unidades escolares. A aquisição de duas Câmeras Frias permitirá:

- Melhor organização e conservação dos alimentos;
- Maior segurança sanitária, evitando perdas e contaminações;
- Atendimento adequado às normas de vigilância sanitária;
- Maior eficiência no processo de distribuição às escolas;
- Otimização dos recursos públicos, diminuindo perdas por vencimento ou deterioração.

A implantação desses equipamentos garantirá armazenamento adequado tanto de itens congelados quanto de produtos refrigerados, essenciais para o preparo das refeições escolares.

2. Objeto

Aquisição de duas Câmeras Frias, sendo:





Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

- 01 (uma) Câmara Fria para Congelamento;
- 01 (uma) Câmara Fria para Resfriamento.

Os equipamentos serão destinados ao setor de Nutrição Escolar para armazenamento centralizado e seguro dos alimentos distribuídos às escolas da Rede Municipal de Ensino.

3. Especificações Técnicas Básicas (sintéticas)

As câmeras frias deverão possuir:

- Estrutura de painéis isotérmicos;
- Sistema de compressor e unidade condensadora adequada ao volume de armazenamento;
- Controle de temperatura digital;
- Portas com vedação reforçada;
- Piso resistente e lavável;
- Sistema de iluminação interna;
- Capacidade compatível com a demanda da Nutrição Escolar;
- Atendimento às normas da Vigilância Sanitária.

As especificações completas serão definidas no Termo de Referência.

4. Valor Estimado

O valor necessário para aquisição dos dois equipamentos é de:

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O orçamento baseia-se em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no setor de refrigeração industrial.

5. Prazo Estimado

Após a liberação do recurso e conclusão dos trâmites administrativos, estima-se prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para aquisição, entrega e instalação das câmeras frias.

6. Solicitação

Diante da importância da modernização da Nutrição Escolar e do impacto direto na qualidade e segurança das refeições fornecidas aos estudantes, solicitamos respeitosamente a Vossa




Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

Excelência a destinação de emenda parlamentar impositiva no valor de R\$ 120.000,00, a fim de viabilizar a aquisição das duas Câmeras Frias necessárias ao atendimento da Rede Municipal de Ensino.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista